



ISSM	
PROC. N.º	085/21
FOLHA N.º	76
DATA:	22/02/21
R. 125	
ASS. E MATRÍCULA	

TCE/RJ

Processo nº 227524-3/2021

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerrén, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da pensão de SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, DANIEL FERNANDES MATHEUS DE SOUZA e MARIA ESTELLA FERNANDES MATHEUS DE SOUZA, conforme consta do Livro 157, sob o nº 754, ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 06 de dezembro de 2021

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129



Assinado Digitalmente por: SIMONE AMORIM
COUTO.03764238704
Data: 2021.12.13 20:25:54 -03:00
Razão: Processo 227524-3/2021. Para verificar a autenticidade
acesse <http://www.tce.rj.gov.br/validar>. Código: 6D07-75DB-62B7-
4560-930D-A7F7-F499-93E7
Local: TCERJ